



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo 0001792-94.2017.5.06.0003

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 24/11/2017

Valor da causa: R\$ 23.834,17

Partes:

AUTOR: RICARDO DA SILVA ALBUQUERQUE

ADVOGADO: ANDRESA MARIA SALUSTIANO

RÉU: ESPIRITO SANTO ENGENHARIA LTDA - EPP

ADVOGADO: FREDERICO CARNEIRO LEAL DIAS PEREIRA

RÉU: GEYSON SOARES DE SA

ADVOGADO: FREDERICO CARNEIRO LEAL DIAS PEREIRA

RÉU: CLAUCIA JAPIASSU ARAUJO

ADVOGADO: FREDERICO CARNEIRO LEAL DIAS PEREIRA

LEILOEIRO: RUDIVAL ALMEIDA GOMES JUNIOR



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
3ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE
ATSum 0001792-94.2017.5.06.0003
AUTOR: RICARDO DA SILVA ALBUQUERQUE
RÉU: ESPIRITO SANTO ENGENHARIA LTDA - EPP E OUTROS (3)

Executado(s):

ESPIRITO SANTO ENGENHARIA LTDA - EPP, CNPJ: 10.753.470/0001-80; GEYSON SOARES DE SA, CPF: 884.039.805-82; CLAUCIA JAPIASSU ARAUJO, CPF: 580.397.675-04

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

LEILÃO EXCLUSIVAMENTE ONLINE*

O Excelentíssimo Senhor Doutor RAFAEL VAL NOGUEIRA, Juiz do Trabalho da 3ª Vara do Trabalho do Recife, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o leiloeiro abaixo indicado, devidamente autorizado por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATAÇÃO PÚBLICA, apenas na modalidade online (*por força do Ato Conjunto TRT6-GP/GVP/GCR-06/2020), a encerrar-se em sessão virtual a ser realizada no dia **30/07/2020**, às **9:00** (horário local) com transmissão em tempo real, disponível no site (abaixo informado) de responsabilidade do leiloeiro designado, em primeiro leilão, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance. Caso não haja licitante ou dê-se indeferimento do lance vencedor, o(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) em segundo leilão designado para encerrar-se em sessão virtual a ser realizada no dia **21/08/2020** no mesmo horário acima especificado, novamente pelo maior lance ofertado, devendo o arrematante efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do leiloeiro a título de 5% (cinco por cento) obtido sobre o valor da arrematação, na forma determinada pelo juízo competente, desde que, excepcionalmente, comprove todos os pagamentos devidos em até 5 dias úteis. O(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos poderá(ão) ser alienado(s) em primeira praça pelo lance mínimo de 40 % e em segunda praça pelo lance mínimo de 20 % calculados sobre o valor da avaliação do(s) mesmo(s). Os percentuais de lance mínimo não vinculam ou pressupõem o deferimento do lance apresentado, ainda que superem o valor estabelecido. A oferta de lances, exclusivamente eletrônicos, deverá observar o

dispositivo normativo específico (Resolução Administrativa-026/2017) ou aquele que vier a substituí-lo ou reformá-lo.

DESCRIÇÃO DO BEM: 02 (dois) misturadores de argamassa intermitente de eixo horizontal - ANVI 510 Misturador de reboco/ Argamassadeira / Máquina de reboco capacidade: 510 kg de argamassa descrito no Auto de Penhora id.c81915b, em regular estado de conservação e com condições de funcionamento.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: ESTRADA VELHA DO FRIGORIFICO , 100 - Comunidade Irma Dorothy - IMBIRIBEIRA - RECIFE - PERNAMBUCO, CEP: 51150-270.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$16.000,00 (R\$8.000,00 valor unitário).

DATA DA PENHORA: 09/10/2019

FIEL DEPOSITÁRIO: Sr. Geyson Soares de Sá

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 17.849,10

LEILOEIRO OFICIAL DESIGNADO: Rudival Almeida Gomes Junior

SITE DO LEILOEIRO OFICIAL DESIGNADO: <http://www.rjleiloes.com.br>

ADVERTÊNCIA: Os litigantes, o cônjuge do(a) executado(a) ou os titulares de ônus sobre os bens que não forem localizados para fins de intimação pessoal, reputar-se-ão intimados com a publicação do presente edital (Art. 207, inc. VI, do Prov. CR No. 02/2013).

Deverá(ão) o(s) destinatário(s) desta publicação atentar para o disposto na Lei 11.419/06, bem como a regulamentação da Resolução N.º 136/2014 do CSJT, do Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008 e do Ato TRT6-GP N.º 443/2012.Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, e nos termos da Lei 11.419/2006, que instituiu o Processo Judicial Eletrônico. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico "<http://pje.trt6.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>", informando-se a chave numérica abaixo.

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) servidor(a) da Secretaria da Vara abaixo identificado(a) por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(íza) do Trabalho acima identificado(a).

RECIFE/PE, 26 de maio de 2020.

JULIANA ROCHA MOREIRA
Assessor



Assinado eletronicamente por: JULIANA ROCHA MOREIRA - Juntado em: 26/05/2020 18:31:09 - 3ccf897
<https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/20052618310497500000044592531?instancia=1>
Número do processo: 0001792-94.2017.5.06.0003
Número do documento: 20052618310497500000044592531